

PROJETO DE LEI Nº 300/2008
Processo nº: 21158 0 01.00 08 0

Proponente:	Procuradoria-Geral de Justiça
Ementa:	Dispõe sobre a criação de cargos de Procurador de Justiça Substituto no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências.
Relator:	Deputado Francisco Appio
Parecer:	Favorável

PARECER DA COMISSÃO Nº 74/2009

1. Ao exame e parecer desta Comissão de Constituição e Justiça vem o Projeto de Lei nº 300/2008, de autoria da Procuradoria-Geral de Justiça, objetivando criar 15 (quinze) cargos de Procurador de Justiça Substituto, no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.
2. A proposta salienta que as despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, respeitados os limites estabelecidos pela Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.
3. Justifica o proponente, que a criação destes cargos está acompanhando os dispositivos de expansão de estrutura do Poder Judiciário no Estado, bem como, que neste quadrimestre, o comprometimento das despesas com pessoal no Ministério Público alcançou 1,62735% sobre a Receita Corrente Líquida.
4. A proposta encontra amparo nos artigos 59, “caput” e 109, III da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, e art. 127, § 2º, da Constituição Federal.
5. Parecer Favorável.

Sala das Sessões, em 09 de junho de 2009.

Deputado Alceu Moreira
Presidente

Deputado Luís Augusto Lara

Deputado Nelson Marchezan Jr.

Deputado Francisco Appio
Relator

Deputado Giovani Cherini

Deputado Adroaldo Loureiro

Deputado Fabiano Pereira

Deputado Marquinho Lang